

II – Suplentes:

- a) Juiz de Direito Diogo Souza Costa, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juiz de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) Camila Goncalvez Dabrovcki, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- d) Vandeluza Leite, servidora escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- e) Nubia de Jesus Matos, servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- f) Jorge Cardoso Dias, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 251, de 12 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 321, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa os membros do Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, instituído pelo Decreto Judiciário nº 766, de 29 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no processo administrativo nº TJ-COI-2024/08988,

DECIDE

Art. 1º Designa os membros do Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, instituído pelo Decreto Judiciário nº 766, de 29 de novembro de 2019:

- I. Desembargador Paulo Cesar Bandeira de Melo Jorge, indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização
- V. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- VI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- VII. Umberto Lucas de Oliveira Filho, servidor indicado pela Corregedoria Geral da Justiça;
- VIII. Luiz Filipe Sá de Freitas, Chefe de Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, servidora indicada pelo Presidente do GT para secretariar os trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 152, de 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2024/18200,

DECIDE

Considerar exonerada, a pedido, a servidora ARLENE MARIA DA ROCHA CARVALHO, cadastro 968.473-5, do cargo permanente de Analista Judiciário – Subscrivão da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, com efeito retroativo ao dia 25/03/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente